



Vitória, 11 de abril de 2013.
Carta Circular/CPL/040/2013

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Atendendo ao pedido de esclarecimentos formulado para os serviços objeto do **Edital de Concorrência (CPE) nº 038/2012**, transcrevemos abaixo a pergunta e respectiva resposta, que deverá ser observada por essa empresa, na formulação de sua proposta:

QUESTIONAMENTO 01:

Revisão do valor de disponibilidade financeira, pois o valor esta o mesmo utilizado em outra licitação LCPE -037 do mesmo objeto, mais o valor do contrato era o dobro do em questão agora. Solicito revisão para questão em epigrafo.

RESPOSTA 01:

Os parâmetros utilizados para determinação da Disponibilidade Financeira Imediata estão relacionados ao valor do orçamento básico, prazo de execução e percentuais de composição dos insumos. Através destes dados se obtém a expectativa de desembolso/faturamento mensal, que mantém pertinência com a exigência da disponibilidade financeira imediata. Assim, sendo o prazo de execução da CPE 037/2012 de 24 meses e o da presente licitação de 12 meses, não há incorreção na apuração do valor, visto que o prazo daquela licitação é o dobro desta, ficando o valor do desembolso/faturamento mensal equivalente.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Atenciosamente,

Hélio de Sousa
Presidente da CPL em Exercício